



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS SÃO LUÍS MARACANÃ**

PORTARIA Nº 399/2021, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS SÃO LUÍS – MARACANÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 5.434/Reitoria, de 18 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. de 19 de novembro de 2020;

Considerando a delegação de competências aposta pela Portaria Normativa nº 1.644/2021, de 20 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o quantitativo de vagas para afastamento de servidores da carreira de Técnico-Administrativo em Educação para participação em Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu ou Pós-Doutorado, no país e no exterior, conforme quadro abaixo.

CARGO	QUANTITATIVO DE VAGAS DISPONIBILIZADAS PARA AFASTAMENTOS.		
	Vaga	Semestre	Contratação de substitutos
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO	02	1º/2022	Sem previsão

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

Jeovani Machado Rodrigues

Diretor Geral
IFMA Campus São Luís Maracanã,

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jeovani Machado Rodrigues, DIRETOR GERAL - CD2 - GAB-MAR**, em 29/11/2021 16:58:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 361809

Código de Autenticação: 6bbc192c30

